

**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MATOSINHOS E LEÇA DA PALMEIRA****Aviso (extrato) n.º 23349/2023**

*Sumário:* Abertura de procedimento concursal para contratação por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente operacional (área de serviços gerais).

Paulo António Gomes Ramos de Carvalho, Presidente da União das Freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira, faz público que:

1 — Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, doravante designada LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação e atendendo à deliberação da Junta de Freguesia, em reunião ordinária de 09/11/2023, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação integral do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 posto de trabalho para Assistente Operacional (área de serviços gerais) para a União das Freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 30.º e artigo 33.º, da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com os artigos 7.º e 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

1.1 — Nível habilitacional exigido e área de formação académica ou profissional: Escolaridade obrigatória — Grau de complexidade 1.

1.2 — Requisitos legais especialmente previstos para a titularidade da categoria: apenas poderá ser candidato/a ao procedimento quem seja titular do nível habilitacional. Os/As candidatos/as possuidores/as de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro, sob pena de exclusão, deverão apresentar, em simultâneo, documento comprovativo das suas habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto.

1.3 — Os/As candidatos/as devem reunir os requisitos referidos até à data limite de apresentação das respetivas candidaturas.

2 — Caracterização do posto de trabalho, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado: Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, comportando esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização; cumprir a regulamentação e as instruções do Presidente e Executivo; contacto direto com a população; realização de pequenas reparações, manutenção e conservação nos estabelecimentos de ensino, em equipamentos e nas instalações da Autarquia e/ou de terceiros (carpintaria; serralharia; pichelaria; eletricidade; pintura; canalização; reparações de pavimentos, paredes e tetos; manutenção, reparação ou substituição de aparelhos/utensílios em instalações sanitárias, etc.); gestão e manutenção de espaços verdes; gestão de stocks; preparação de espaços e atividades; montagem, desmontagem e organização de eventos e exposições; montagem e desmontagem de estrados, tendas, estruturas e outros equipamentos; manter a organização e limpeza do material e local de trabalho; execução de cargas e descargas; limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros; conservação e reparação de vias, arruamentos e passeios; manutenção e inspeção de rotina aos parques infantis; manuseamento de equipamentos, nomeadamente, máquinas de lavar a alta pressão, rebarbadoras, máquinas de jardim, roçadoras, equipamentos de soldar, etc.; colocação de sinalização de perigo provisória; reparação e substituição de sinalética vertical não iluminada, espelhos direcionais e placas toponímicas; executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos; executar todas as tarefas adotando as medidas de higiene e segurança no trabalho. Exercer todas as atividades/funções afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o/a trabalhador/a detenha qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional.



3 — Ao abrigo do disposto no n.º 4, do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, informa-se que a publicação integral do procedimento será também efetuada em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) e na página eletrónica da União das Freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira, em <https://www.jf-matosinhoslecapalmeira.pt/autarquia/16-procedimentos-concursais/0>.

4 — Prazo e forma de apresentação da candidatura: as candidaturas deverão ser apresentadas no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), em suporte eletrónico, para o endereço [recursos.humanos@jf-matosinhoslecapalmeira.pt](mailto:recursos.humanos@jf-matosinhoslecapalmeira.pt) e através do preenchimento de formulário disponível na página eletrónica da União das Freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira, em <https://www.jf-matosinhoslecapalmeira.pt/autarquia/16-procedimentos-concursais/0>.

13/11/2023. — O Presidente da União das Freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira,  
*Paulo Carvalho*.

317061705